



1

2

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE

3

CIÊNCIAS DA NATUREZA (continuação)

4

Data e horário: 17/11/2017 - 8h. Local: Sala de reuniões - Bloco quatro

5

Presidência: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi

6

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

7

Membros Presentes: conforme lista de assinaturas anexa

8

3. ORDEM DO DIA

9

3.14- Flexibilização do Acordo de Cooperação Institucional (ACI) entre a FAI e a

10

UFSCar, referente ao programa “Desenvolvimento Territorial Sustentável na região do

11

campus Lagoa do Sino da UFSCar suportado pelas atividades de extensão, ensino e

12

pesquisa”.

13

Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho, Presidente do Conselho Gestor da Fazenda

14

Lagoa do Sino, apresentou o resultado das deliberações referentes à flexibilização do

15

Acordo de Cooperação Institucional entre a FAI e a UFSCar:

16

- Que as mudanças sejam democráticas nas alterações, adições e constituições dos

17

novos conselhos aprovadas pelos órgãos máximos da UFSCar, conforme regimento da

18

UFSCar;

19

- Manutenção do Conselho Técnico que é o atual Conselho Gestor da Fazenda Lagoa

20

do Sino – CGFLS, ligado à ProEX, a fim de manter a institucionalização já

21

estabelecida pelo regimento da UFSCar e a possível inclusão de cadeira(s) para

22

Reitoria e/ou ProAd e/ou quaisquer membros da alta administração dentro da

23

institucionalidade;

24

- Criação de Conselho Acadêmico: Conselho do Centro de Ciências da Natureza –

25

CoC-CCN, com a inclusão e supervisão da Coordenação Acadêmica já existente, à ser

26

institucionalizado;

27

- Criação de Conselho de Infraestrutura: Conselho de Análise do Plano Diretor Físico

28

do Campus Lagoa do Sino já existente, que deverá estar ligado à ProAd, à ser

29

institucionalizado;

30

- O Superavit será administrado pelos conselhos laterais ao CGFLS, o de

31

Infraestrutura e o Acadêmico, ambos ligados à Reitoria/ProAd. A proposta original de

32

financiamento de projetos via Edital, sob responsabilidade do CGFLS, fica cancelada;

33 - Transferência do Analista de Projetos da FAI para dedicação integral ao Programa da
34 Fazenda Lagoa do Sino. COP (custo operacional) FAI: passa a ser de 10% no primeiro
35 ano (como a FAI já recebeu 5%, se receber mais 5% somará os 10%). Assim,
36 permanece a taxa de 5% do faturamento bruto (receita) à FAI para os próximos anos.
37 E o analista estaria disponível como ramo da FAI para atender o Campus Lagoa do
38 Sino;

39 - Manutenção das bolsas: Além do fato das bolsas terem sido aprovadas em reunião
40 deliberativa do conselho, sem a presença dos bolsistas para que não influenciassem a
41 decisão dos conselheiros elas se justificam por diversos fatores. O coordenador do
42 programa/projeto fica com os riscos de responder judicialmente no tribunal trabalhista.
43 E continuará com as aulas, com as comissões em andamento, com as coordenações de
44 eixo, com a estratégia, com a presidência do CGFLS e com a elaboração e condução
45 de projetos táticos e operacionais da fazenda dentro da sua área de atuação técnica. O
46 Agrônomo como responsável técnico, por força de lei e exigência do MAPA
47 (Ministério da Agricultura). E, a secretária, devido ao volume extra de trabalho,
48 transparente à comunidade;

49 - Exclusão do arrendamento de terra (irá para o superávit);

50 - Compatibilizar prazo do projeto com prazo do ACI (fere a resolução 03/2016 do
51 CoEX, precisaria de aprovação do CoEx e do Consuni);

52 - Proposta para administração dos valores gerados pela fazenda, com base nos
53 números aproximados do primeiro ano (out/16 a set/17) da gestão atual, a serem
54 colocados em prática a partir do segundo ano (out/17 a set/18) do projeto:

- 55 • 2,8mi (valor total)
- 56 • - 1,1mi (gastos com o operacional)
- 57 • - 140k (5% FAI)
- 58 • - 120k (Analista)
- 59 • - 200k (Fundo Reserva/Aporte) O valor será destinado ao fundo de reserva caso não
60 seja necessário o uso do aporte da FAI;
- 61 • 1,2 mi (Superavit)
- 62 • - 180k (15% CCN) Ressarcimento CCN: passa a ser de 5% no primeiro ano (sobre
63 receita) e 15% do superávit para os próximos anos, partir do segundo ano;
- 64 • - 360K (30% Desenvolvimento e implantação do Plano Estratégico Quinquenal –
65 CGFLS)

66 • - 660k (55% Infraestrutura e Acadêmico – [Estudo de ser via RTI])
67 - Criação de um Fundo de Reserva, com a meta de deixá-lo equivalente ao valor gasto
68 com o custo operacional da fazenda, referente a um ano. Meta de 200 mil para o
69 primeiro ano a ser revisada pelo CGFLS para os próximos anos.

70 Após ampla discussão e esclarecimentos, os membros do CoC CCN aprovaram a
71 proposta de flexibilização do ACI entre a FAI e a UFSCar, com um voto contrário.

72 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a
73 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da
74 qual, eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata,
75 que assino, _____ após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais
76 membros presentes.

77

78 Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi _____

79

80 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri _____

81

82 Profa. Dra. Alexandra Sanches _____

83

84 Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção _____

85

86 Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra _____

87

88 Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques _____

89

90 Ueslei da Conceição Lopes _____

91

92 Luís Guilherme da Silva Paula.